



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.040, de 27 de janeiro de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Brejão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Brejão, o seguinte Projeto de Lei.

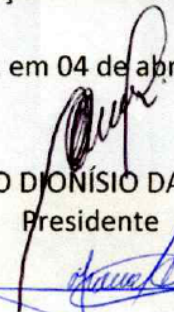
Art. 1º Fica reajustado o salário do Secretário Geral do Controle Interno, ao valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), alterando o ANEXO I da Lei Municipal nº 1.040, de 27 de janeiro de 2025.

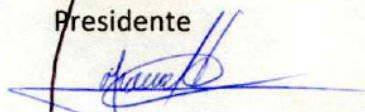
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, permitidas as alterações necessárias na LOA, PPA e LDO.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejão-PE, em 04 de abril de 2025.


CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Presidente


IVONALDO FELIX DA SILVA
1º Secretário


SANDOVAL MACÊDO DA SILVA
2º Secretário





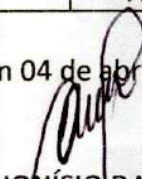
CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

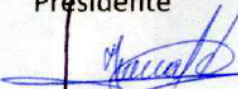
PROJETO DE LEI Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

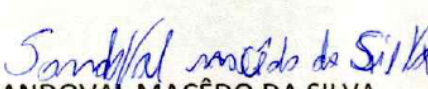
ANEXO I

CARGO		NATUREZA	VALOR R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASD	EFETIVA	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AA	EFETIVA	1.665,18
ASSESSOR LEGISLATIVO	AL	EFETIVA	6.153,84
CONTROLADOR DE SISTEMAS	CS	EFETIVA	2.401,55
GERENCIADOR DO SAGRES	GS	COMISSIONADA	1.518,00
SECRETÁRIO EXTERNO	SE	POLÍTICA	6.000,00
SUPERVISOR FINANCEIRO	SF	COMISSIONADA	1.757,63
SECRETÁRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO	SCI	COMISSIONADA	2.600,00
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ACI	COMISSIONADA	1.518,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	AP	COMISSIONADA	1.518,00
OUVIDOR		COMISSIONADA	2.929,38
ASSESSOR DA OUVIDORIA	AO	COMISSIONADA	1.518,00

Brejão-PE, em 04 de abril de 2025.


CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Presidente


IVONALDO FELIX DA SILVA
1º Secretário


SANDOVAL MACÊDO DA SILVA
2º Secretário



(87) 98103-2550



contato@brejao.pe.leg.br



Praça Ver. José Augusto Pinto, 75



CNPJ- 12.660.494/0001-10

